

Belém – PA, 01 de agosto de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA  
\*PORTARIA Republicada.

Protocolo: 1105650

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA nº 1027/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 05 de agosto de 2024

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/897195

#### RESOLVE,

•- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Flavia Cristina Matos Oliveira	57193415/4	Biomedico	GEHEM	22/07/2024

•- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de agosto de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1105776

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2021 (REF. PROC. 2024/875178)

##### DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38 com sede na Av. das Nações Unidas 14.261 –Chácara Sto Antonio –São Paulo –SP, neste ato representada por seu representante legal CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO, portador da Cédula de Identidade nº. 14.460.037 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 103.522.268-03, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 082/2021(Contratação de empresa especializada em seguros para cobertura de riscos patrimoniais), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 29/08/2024 a 29/08/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10122129783380000

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de Julho de 2024.

##### ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Carlos Eduardo Mamede Polizio - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1105913

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.067/2023 (REF. PROC. 2024/826385)

##### DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: SOLLID COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.489.912/0001-95 com sede na PSG SALDANHA MARINHO, 98, CEP: 66.015-360, BELÉM-PA, neste ato representada por seu representante legal Roger Nascimento Malheiros, portador da Cédula de Identidade nº. 5297367, CPF/MF sob o nº. 853.247.102-10, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 067/2023, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 03/08/2024 a 03/08/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150788790000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Agosto de 2024.

##### ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Roger Nascimento Malheiros - SOLLID COMERCIO LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1105915

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021 (REF. PROC. 2024/891003)

##### DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/001-47 com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B Santo Amaro, São Paulo, com escritório regional localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº1186, Nazaré, Belém/PA, neste ato representada por seus representantes legais Regina Zarife do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 2309283/ SEGUP/PA, CPF/MF sob o nº 426.148.212-68, e Adriana Virginia Pinto Soares, portador da Cédula de Identidade nº 10838368 SGPJ/AM e CPF: 560.780.642-15, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 094/2021 (objeto: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 23/09/2024 a 23/09/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO ATIVIDADE: 10122129783380000

NATUREZA DA DESPESA: 339040

FONTE DE RECURSO: 01.500.1002.03.002156

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Julho de 2024

##### ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Regina Zarife do Nascimento - Claro S/A – Contratada

Adriana Virginia Pinto Soares - Claro S/A - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1105912

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-HEMOPA PROCESSO ELETRONICO Nº 2024/636216

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica querealizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é aquisição de indicador biológico de leitura em 3 horas, em PACOTE PRONTO, com acompanhamento de ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo e o Integrador Químico Tipo 5 com mudança de limite, com cessão em regime de comodato de 09 (nove) incubadoras automáticas de leitura por fluorescência para leitura de indicador biológico autocontido, com impressora térmica e software de gerenciamento quando conectada a PC para o Hemocentro Coordenador e Hemocentros Regionais de Castanhal, Marabá e Santarém e Núcleos de Hemoterapia de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Redenção e Tucuruí. Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2024 – (segunda-feira)

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º.067/2023 (REF. PROC. 2024/826385)

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE TESTE SOROLÓGICO NÃO TREPONÊMICO PARA TRIAGEM DE SÍFILIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA SOLLID COMERCIO LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 007/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 2023/695777.**

### A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA

**DO PARÁ – HEMOPA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.837.521/0001-11, CNES n.º 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio n.º 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG n.º 2847.152 SEGUP/PA e CPF n.º 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLLID COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.489.912/0001-95 com sede na PSG SALDANHA MARINHO, 98, CEP: 66.015-360, BELÉM-PA, neste ato representada por seu representante legal Roger Nascimento Malheiros, portador da Cédula de Identidade n.º. 5297367, CPF/MF sob o n.º. 853.247.102-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato N.º 067/2023, nos termos da lei federal n.º 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 03/08/2024 a 03/08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

**Programa de Trabalho: 10302150788790000 e 10302150782930000**  
**Natureza da Despesa: 339030**  
**Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03**

**CLÁUSULA QUARTA** – Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

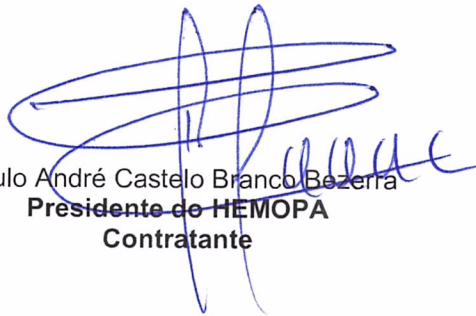
**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 02 de Agosto de 2024.



Paulo André Castelo Branco Bezerra  
**Presidente do HEMOPA**  
**Contratante**

ASSINADO DIGITALMENTE  
SOLLID COMERCIO LTDA  
A confiabilidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Roger Nascimento Malheiros  
**SOLLID COMERCIO LTDA**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_